



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>04 / 10 / 2021</u> HORA <u>19:40</u> Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 255/2021</p>
<p>AUTOR: VEREADOR JUNIOR SILVA</p>			

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

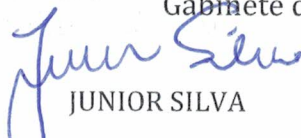
Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, Que o executivo municipal determine à secretaria municipal de obras, que realizem a construção de um acesso com aterro e bueiros, na comunidade denominada São Pedro e São Sebastião localizada na BR 364, Km 64, sentido Itapuã do Oeste.


JUSTIFICATIVA

Essa comunidade que envolve várias famílias moradoras a anos na localidade, no período invernosos ficam totalmente isoladas e impossibilitadas de saírem de suas residências devido a enchente do lago da Vila Nova Samuel.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 04 outubro de 2021.


JUNIOR SILVA
VEREADOR /CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: <u>03/10/</u>  ASSINATURA
--